

Mor dezapparecera, e pedindo-lho lhe respondeo o mandace prender, e porque estes não são os termos, nem se devem praticar no prezente tempo o participo a Vm.^{co} para que faça apparecer o referido mosso, e mo mande a minha prezença sem perda de tempo. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 29 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P. S. // Vm.^{co} me remeta com a mayor brevidade, todos os que constão da relação junta //

Lista dos que ficarão na V.^a de Itapetininga
rezervados aos quaes o Cap.^m Mor fará remeter
sem demora a m.^a prezença.

Dous filhos de André Jozé por nome Manoel e Jozé.	Jozé Ferras
Manoel, filho de Dom. ^{co} Jozé.	Joaquim Gonçalves
Manoel, e Barnabé, f. ^{co} do Al- feres Manoel Baptista.	João de Araujo
Estanisláo de Abreo, e Jozé de Moura, sobr. ^{co} do P. ^o Rafael.	Francisco Leyte Ponpeo
	Nicoláo de tal.

Para o Cap.^m Mor Antonio Corr.^a Pinto = Lages =

Pela carta que Vm.^{co} me deregio na data de 10 do corrente fico na intellig.^{ca} de que os mantimentos do destrito dessa V.^a não serão bastantes para municiar a toda a Tropa que ha de seguir para o Rio grande, e porque logo antes desta expedição premeditey a falta que poderia haver, não só nessa V.^a mas em todas as outras da Capitania por onde a Tropa deve tranzitar fis expedir desta cidade hum Feitor Comissario acompanhado de hum ofecial inteligente para prontificar todos os generos precizos nos pouzos que se lhe asinalarão, com ordem para os conduzir dos lugares donde soubejacem para os outros menos abundantes, e que para o certão e V.^a das Lages, os transportace de Curetiba, que se acha socorrida de Farinhas que mandei subir de Parnagoa.



Como os ditos, feitor comissario, e Tenente não de subir, alias não de chegar a essa V.^a com brevid.^e, elles porão em pratica as providencias que se lhe derão, para se executar tudo sem vexame, e prejuizo do Povo, e com comodidade da Tropa.

Tambem espero que os comandantes q. vão destacando procurarão evitar evitar as dezordens dos soldados, e lhes impedirão tomarem por violencia couza alguma aos particulares e de fazerem outros quaes quer insultos na sua marcha, pois de tudo ficão responsaveis. Vejo a deficuldade que Vm.^{co} encontra em formar a comp.^a de Aventureiros, por serem os moradores dessa V.^a ainda poucos p.^a guarnecerem os diferentes postos que hê preciso ocuparem-se, e nos quaes deve haver a mayor vigilancia, tanto para observar os movimentos do Inimigo, e impedir não executem alguma subita invazão p.^a se proverem de mantimentos e gados: Como em impedir os fugitivos, e dar prompta expedição as paradas; e hê justicimo que achando-se todos empregados, tão utilmente, os não distrahamos, pois só no cazo de haver gente dezocupada daquelles emdispensaveis serviços hê que Vm.^{co} deverá por logo em execução o meo projecto.

A respeito da polvora com q. mandei munir a Vm.^{co} lhe mandarei fazer descarga pela Junta da Real Fazenda, remetendo-lhe Vm.^{co} as justeficaçoens da sua ruina e atestaçoens do seo consumo, para com os ditos documentos se legalizar a saída q. teve e ficar a sua conta dezembaraçada da sua parte: e emquanto ao barril que tomou será pago pela Real Fazenda, apresentando-se r.^{bo} do seo custo e documento por onde conste ter-se carregado em receita a pessoa que estiver emcumbida nessa V.^a dos petrexos melitares e mais trem de El Rey.

Em carta da Junta da Real fazenda datada de 19 do prezente mes emsinuei a Vm.^{co} como se poderia portar com os soldados que chegão de Santa Catherina rezultos a deixar



o servisso, e fazendo nos lugares por onde passão, os insultos e dezordens que a fome lhe dita, e a este respeito usará Vm.^{ce} dos suaves meyoys de os reduzir que na mesma carta se lhe apontão para não perdermos esta gente que entrando em sy, e conhecendo o seo dezacordo poderão ser muito uteis no serviço do Exercito: emquanto aos que seguirem para Curetiba, Vm.^{ce} os moniciará de farinha, feijão, toucinho ou carne, para não perecerem, e evitarmos q. a dezordem se augmente porque na d.^a V.^a, ou em Parnagoa, tenho dado ordem para os deterem, e ali se pode usar de mayor violencia com elles; no cazo de prezestirem nos seos criminozos intentos.

Em quanto as mais providencias com que Vm.^{ce} tem ocorrido ao Estado prezente das couzas, as julgo acertadas, e espero continue nas mais que o seo zelo lhe ditar dandome delas conta, e de q.^l quer movimento que seja precizo providenciar desta cidade. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João Bonifacio de Mendonça
e Gouveya = do registo do Rio grande =**

Pela carta de Vm.^{ce} de 15 do corrente mes vejo as dezordens q. o comandante desse Registo por parte de Goyas tem feito, tanto em deichar passar por ele sem licença minha aos moradores desta Capitania, contra as pozetivas ordens do seo general, como em vir buscar esse escravo a fazenda do def.^{to} Bartholomeo Bueno, repetindo esta diligencia, e levando esse rapas, e querendo fazer tambem a mulher daquele que Vm.^{ce} fes muito bem impedir. Para que secem a continuação daquelas, escrevo as incluzas ao Sr. general de Goyás, que Vm.^{ce} mandará entregar ao d.^o comandante para as expedir por parada ao d.^o Sr., sem que Vm.^{ce} lhe dé o mais leve endicio de que nelas reprezento ao d.^o Sr. essas absolutas, e des-servissos para que S. Ex.^a lhe dé as providencias e emquanto estas não chegão a esse Registo, Vm.^{ce} terá o mais vegilante